



DECRETO Nº 013/2010

Altera o Decreto nº 050/98, de 20 de abril de 1998, alterado pelo Decreto 118/2003 de 02 de outubro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar o órgão gerenciador da "Área de Preservação Ambiental – APA, da Bacia de Captação do Rio Piava", no Município de Umuarama, mediante a ampliação de sua composição,

CONSIDERANDO a necessidade da readequação do grupo de apoio, em especial na composição do Conselho Deliberativo.

DECRETA:

Art. 1º. O inciso I do parágrafo 3º do art. 5º do Decreto nº. 050/98, de 20 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

....

§ 3º.....

I – Compõem o Conselho Deliberativo, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos:

- a) 01 (um) representante do Instituto Ambiental do Paraná – IAP;
- b) 01 (um) representante da Empresa Paranaense de Assistência e Extensão Rural – EMATER;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo;
- d) 01 (um) representante da Associação de Moradores do Parque das Jabuticabeiras;
- e) 01 (um) representante da Associação dos Produtores Rurais das Estradas Jaborandi;
- f) 01 (um) representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Estrada Jurupoca;
- g) 01 (um) representante da Polícia Ambiental - Força Verde;
- h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- i) 01 (um) representante da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO 013/2010

Fl. 02

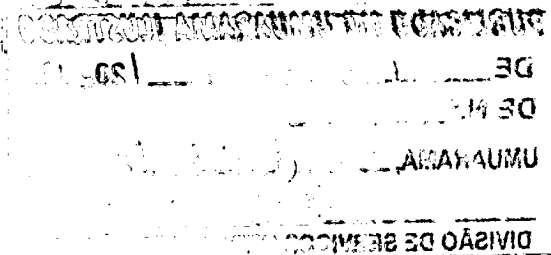
- j) 01 (um) representante da AREAU (Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Umuarama);
- k) 01 (um) representante da Associação de Defesa do meio Ambiente – ADEMA;
- l) 01 (um) representante da Universidade Paranaense de Umuarama – UNIPAR;
- m) 01 (um) representante da Fundação Universidade Estadual de Maringá;
- n) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Jan 2010
DE N.º 8782
UMUARAMA, 18 1 01 2010
CP.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO